



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 277/2023**

Defere a manutenção do regime de teletrabalho integral à servidora Waldecira Marques Zuany Lovo.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial do TRT da 17ª Região;

CONSIDERANDO a Informação nº 358/2023/DILEP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 175/2023/ASSEJAD e demais informações que constam do Processo DP-13226/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a manutenção da condição especial de trabalho (atividade em regime de teletrabalho integral, sem acréscimo de produtividade), à servidora WALDECIRA MARQUES ZUANY LOVO, com fundamento na Resolução Administrativa nº 69/2021/TRT11 e nos termos do que determina a Resolução CNJ nº 343 de 2020, tendo em vista a condição de saúde frágil de seu cônjuge.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região